

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PTN 07/2019

O Instituto Municipal de Transito e Transporte, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Resolução do CONTRAN de Nº 623 de 06 de setembro de 2016, que considera a necessidade de adequar e integrar os procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos Arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, com redação dada pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, e da Lei nº 13.281, de 04/05/2016, que dispõem sobre retenção, remoção e leilão de veículo, além de considerar o que dispõe a Lei nº 12.977, de 20/05/2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, quanto aos veículos classificados como sucatas; através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – PÁTIO NORTE, empresa devidamente contratada para tais fins, CONVOCA AOS PROPRIETÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, para a retirada dos veículos localizados no depósito localizado na Rodovia Br - 101 Km 78 em Ururá, ficando ciente que o atendimento aos proprietários se dá no escritório localizado na Av. Dr. Gilberto Cardoso 242 – Pq. Turf Club, cidade de Campos dos Goytacazes/RJ com telefone de contato (22)2723-3245, mediante pagamento das despesas do depósito e dos débitos relativos ao IPVA, e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora, seguro DPVAT, taxa Dad (Detran) e Licenciamento Anual (Detran) e multas). NÃO havendo comparecimento das partes interessadas, resultará na alienação, em leilão público no prazo de 30 dias, conforme o Art. 4 da Resolução 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN.

1-ROGERIO SILVA DOS SANTOS, BANCO CONTINENTAL S.A. BANCO MULTIPLO., LIO9533, 9BD146000M3701675, FIAT/UNO S; 2-BCO FINASA BMC SA, LUCAS CORDEIRO DA SILVA, KNW5300, 9C2KC1550AR042792, HONDA/CG 150 FAN ESI; 3-CONSORCIO REGIONAL WAY S C LTDA, EDMAR BRASILEIRO GOMES, KQA1263, 9C2KC15309R002319, HONDA/CG 150 TITAN ESD; 4-ISAIAS DELMONDES SILVA, MQA5104, 9C2KC08105R001475, HONDA/CG 150 TITAN KS; 5-JULIANA DA SILVA XAVIER, J C COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, KQV9547, 95VJK3A8DDM000974, DAFRA/ZIG 50; 6-SUPER VEICULOS LTDA, S.INF., 95VJK3J8CDM001646, DAFRA/ZIG 50; 7-JOAO BATISTA DE SA, ROGERIO SOUZA DOS SANTOS, KMU3918, 9BFZZZ54ZSB669187, FORD/ESCORT 1.0 HOBBI; 8-ALAN CARVALHO GONCALVES, LHX9637, 9BD146000L3626915, FIAT/UNO MILLE; 9-JOSE ANTONIO BARRETO DOS SANTOS, JOSE REYNALDO FERREIRA DIAS, KOZ3492, 9BD178836X0848782, FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS; 10-BANCO ITAUCARD S.A., SONIA REGINA DA SILVA, LCD6569, 9BGSE35NWWC708323, GM/CORSA GL W; 11-SUPER VEICULOS LTDA, S.INF., 95VJK4J8DEM007445, DAFRA/ZIG 50; 12-EDSON VANDER SACRAMENTO DA SILVA, RENAN RODRIGUES CAMPOS, KOF3515, 3VWZZZ1HZRM303236, VW/GOLF GTI; 13-VIDRAÇARIA XAXIM LTDA, LOURDES RIBEIRO DA SILVA, AAN9642, BV171967, VW/VARIANT; 14-DIEGO BERNARDO DOS SANTOS, BV FINANCEIRA

S A C F I, LPY9174, 9C6KE1520B0046439, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 15-LEONARDO BARBOSA RIBEIRO, LARISSA FRANCA POLVERINI, LVA3494, 9C2HA07102R001680, HONDA/C100 BIZ ES; 16-EDU MOTOS LTDA, S.INF., 95RHXBBC7DM002510, HAObAO/HB50Q; 17-AYMORE CRED FIN INV S/A, IGOR ALMEIDA FURTADO, KYF6421, 9C2KC1640AR067062, HONDA/CG150 TITAN MIX EX; 18-MOTO NAUER COMERCIO DE MOTOS EIRELI, S.INF., 93FSTJXBCCM019389, KASINSKI/SOFT; 19-NAO IDENTIFICADO, RITA DE CASSIA ASSUNCAO FRITZEN, KSU6374, 9BGJL69TKKB068495, GM/MONZA CLASSIC SE; 20-JOSE CARLOS DA CONCEICAO SILVA, KZY8788, 94J1XFBG66M030540, SUNDOWN/WEB 100; 21-MURILLO DOS SANTOS OLIVEIRA, BV FINANCEIRA SA C F I, LPS7794, 9C2KC1610AR052251, HONDA/CG150 TITAN MIX KS; 22-DLD COMERCIO VAREJISTA LTDA, S.INF., LHJXCBCD4C0312603, BASHAN/JOY 50; 23-UELINTON RANGEL DE SOUZA, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., KZF1477, 9C2KC08108R295535, HONDA/CG 150 TITAN KS; 24-CINTIA DO AMARAL AZEREDO, ISMAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, LPO2206, 94J1XFBK9AM087368, SUNDOWN/WEB 100; 25-AUGUSTINHO PINTO VALENTIM, LRG6575, 9C2KC1680ER544235, HONDA/CG150 FAN ESDI; 26-ANA PAULA DA SILVA HERMES, ROSA MARIA ALMEIDA, KVK3818, 94J2XSBL89M023009, SUNDOWN/HUNTER 100; 27-PSM VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LTDA, S.INF., LHJXCBCD4C0303304, BASHAN/JOY 50; 28-MARIA DO CARMO MORAES CLEMENTE, LUZ4218, 9BGTN48W06B180655, GM/ASTRA HB 4P SS; 29-LEONARDO REMO BRANCALLIO, EVELIN PORTO PIMENTEL, HHP7654, 9BGRJ69808G209023, GM/PRISMA JOY; 30-GILIARTE DE CARVALHO LIMA, LLJ6295, 9C2NC4310BR016108, HONDA/CB 300R; 31-S. INF., S. INF., S. INF., 90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA Não IDENTIFICADA DE HONDA/CBX 250 TWISTER; 32-ROBSON ARAUJO DE AZEREDO, THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS, LNN5258, 9C2JC30201R083380, HONDA/CG 125 TITAN ES; 33-MARIA DA CONCEICAO ANGELO, LJE6404, 9BWZZZ30ZLT076806, VW/GOL GL; 34-JOSÉ LEOGIDIO VAZ, GOR8537, 9BG124CRVVC927432, S10/DELUXE 2.2 S; 35-THAIS DA SILVA DE LIMA, LCI4414, 9C2MC35005R020037, HONDA/CBX 250 TWISTER; 36-JOILSON BENVINDO COSTA, MRP4035, 9C2KC08108R048472, HONDA/CG 150 TITAN KS; 37-JAIRO DA SILVA ALVES, ROGERIO TORQUATO DE SOUZA, LQN8501, 9C2KD0560CR510993, HONDA/NXR150 BROS KS; 38-S. INF., S. INF., S. INF., 90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA Não IDENTIFICADA DE YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 39-ANGELINA BARRETO PEDRA, KXE8861, LTEXCBLB1D1006047, CHARMING/BRAVAX BX50CC; 40-AMANDA CRISTINA DA SILVA CARDOSO, TAOZINHO MOTOS LTDA, GSU7296, 9C2HA0700YR046562, HONDA/C100 BIZ; 41-RICARDO BASONI GUIO, V.VELHA ADM.CON.SC LTDA, MRZ4638, 9C2JC30101R209690, HONDA/CG 125 TITAN KS; 42-JULIO CESAR DE ALMEIDA, KWZ1901, 9C2KC08108R287228, HONDA/CG 150 TITAN KS; 43-GILSANDRO FRAGA REZENDE, LKW6109, 9C6KE122090005668, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 44-BCO FINASA SA, LKO1855, 9C2KC08108R090915, HONDA/CG 150 TITAN KS; 45-LUCIENE MARTINS, CARLOS EDUARDO SOUZA DE ALMEIDA, MPH2289, 9BD146027T5846018, FIAT/UNO MILLE SX; 46-JANARY MARIA DA SILVA, CONS NAC HONDA LTDA, MUZ2782, 9C2HA07003R030895, HONDA/C100 BIZ; 47-FABIO SALVADOR FERREIRA, KMZ1056, 9C2MC270TTR001720, HONDA/CBX 200 STRADA; 48-RODRIGO THOMAZ DA SILVA, LLO5614, 9C2KC1670BR622401, HONDA/CG 150 FAN ESI; 49-BANCO FINASA SA, EMY FREITAS DA SILVA, LKL8659, 9C2KC08107R222261, HONDA/CG 150 TITAN KS; 50-COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS, OPE6486, 9BD17106LD5861605, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 51-WAGNER DOS SANTOS DE ABREU, RODRIGO COUTINHO JARDIM, LNX8550, 9C2JC30102R187076, HONDA/CG 125 TITAN KS; 52-EMILIANO ALVES DA CRUZ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ROBSON TORRES DA SILVA, LOV5308, 9C2MC35003R131859, HONDA/CBX 250 TWISTER; 53-

KARLA DA SILVA BARCELOS, KXT5226, 9C2JC4220AR203756, HONDA/BIZ 125 ES; 54-JONAS DA COSTA, KPA2220, 9C2JC3020YR035679, HONDA/CG 125 TITAN ES; 55-ADAO DE OLIVEIRA SANTOS, KXC3728, 9C2KC1640AR045658, HONDA/CG150 TITAN MIX EX; 56-MENILCO GOMES PINTO, KNQ1057, 9BWZZZ377RT013322, VW/GOL CLI; 57-EDSON AMORIM, BANCO ITAU SA, LIQ5958, 9BGKT08GNMC304520, GM/KADETT SL EFI; 58-ASSESSORIA RECOVERY, MEIRYANA SALES DANTAS, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, LTP0894, 9C2KC08105R123595, HONDA/CG 150 TITAN KS; 59-ANTONIO GOMES DE SOUSA, HEE1950, 9C2KC08107R023290, HONDA/CG 150 TITAN KS; 60-EMPRESA S SALVADOR LTDA EPP, LLL3232, 9BM384067BB768110, MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC; 61-PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., DALTON LUIZ DA SILVA CARDOSO ROSA, KYA0629, 9C6KE092070106966, YAMAHA/YBR 125K; 62-JOSE MILTON SILVEIRA LUZ, CARLOS ALBERTO PROFIRO MONTEIRO, BANCO BRADESCO S A, KOZ3657, 9C2JC3020YR002288, HONDA/CG 125 TITAN ES; 63-VESPINHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME, ROBERTO SCHIFELBAIN, MRU0370, 9C2JC2500YR018123, HONDA/CG 125 TITAN; 64-EDEILSON SILVA DE SOUZA, KVS0299, 9C2JC1801JR115036, HONDA/CG 125; 65-JEAN SERAFIN, DEJAIR DOS SANTOS DE SOUZA, KQH6591, 9BWZZZ377TT002234, VW/GOL CLI; 66-ELCIDIA MOREIRA DA MOTA, MPR3077, 9BD15822544507863, FIAT/UNO MILLE FIRE.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até ao dia anterior ao Leilão. O pagamento dos débitos (IPVAs / multas) devem ser efetuados nos Bancos Credenciados para recebimento de acordo com cada Unidade Federativa e/ou Distrito Federal. A retirada, pagamento das diárias e demais encargos devem ser efetuadas na Av. Dr. Gilberto Cardoso 242 – Pq. Turf Club, cidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE DO IMTT